

TERMO ADITIVO N.º 007/2020 – SEFAZ.

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº
180/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E DL CONSULTORIA TRIBUTÁRIA
LTDA EPP.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Fazenda, o **Sr. DANIEL IVO NERI GRAVE**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº. 811.435.835-15, RG nº 950369977 SSP/BA, residente e domiciliado no Cond. Parque Jardins, Casa 92, Alagoinhas Velha, Alagoinhas - Bahia, doravante denominado como **CONTRATANTE** e **DL CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.674.384/0001-90, com sede na Rua Dr. José Peroba, nº 349, Ed. Empresarial Costa Azul, sala 1603, Stiep – Salvador, neste ato representada por **GERALDO LESSA NETO**, advogado, RG nº 01.741.568-39, CPF sob o nº 507.669.615-91, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 180/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de agosto de 2018 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo suprimir por 90 dias 30% dos pagamentos devidos, conforme Processo Administrativo nº. 3165/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DO VALOR

Pela alteração de valor descrita na cláusula primeira, o valor do Contrato será suprimido em **R\$17.910,00** (Dezessete mil, novecentos e dez reais), conforme faculta o art. 65, I, b, §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2020, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
SEFAZ	2011	3.3.90.34	000
SEFAZ	2011	3.3.90.35	000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

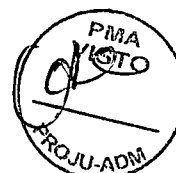
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 04 de maio de 2020.

Assinatura
DANIEL IVO NERI GRAVE
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

Assinatura
DL CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA EPP
CONTRATADA





TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2020 COGER – Contratante: O Município de Alagoinhas –
Contratada: Elos Consultoria, Assessoria, Auditoria e Treinamento Ltda – Fundamento Legal:
art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93 – Suprimir do contrato n.º 011/2020, 30% do valor mensal por 90
dias - Data de Assinatura: 04/05/2020.

Termo Aditivo nº. 005/2020 SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoinhas –
Contratada: Mercoplan Consultoria, Planejamento e Capacitação Técnica Eireli - Epp –
Fundamento Legal: art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93 – Suprimir do Contrato n.º 031/2017 30% do
valor mensal por 90 dias - Data de Assinatura: 04/05/2020.

Termo Aditivo nº. 006/2020 SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoinhas –
Contratada: Gradus Assessoria e Consultoria Contábil Sociedade Simples – Fundamento
Legal: art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93 – Suprimir do Contrato n.º 017/2017 30% do valor mensal
por 90 dias - Data de Assinatura: 04/05/2020.

Termo Aditivo nº. 007/2020 SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoinhas –
Contratada: DL Consultoria Tributária Ltda Epp – Fundamento Legal: art. 65, I, b, da Lei nº
8.666/93 – Suprimir do Contrato n.º 180/2018 30% do valor mensal por 90 dias - Data de
Assinatura: 04/05/2020.

Termo Aditivo nº. 008/2020 SEFAZ – Contratante: O Município de Alagoinhas –
Contratada: Medaur Reis e Guimarães Advogados Associados – Fundamento Legal: art. 65, I,
b, da Lei nº 8.666/93 – Suprimir do contrato n.º 219/2019 30% do valor mensal por 90 dias -
Data de Assinatura: 04/05/2020.

Termo Aditivo nº. 002/2020 PROJU – Contratante: O Município de Alagoinhas –
Contratada: Santos & Santos Advocacia e Consultoria – Fundamento Legal: art. 65, I, b, da Lei
nº 8.666/93 – Suprimir do Contrato n.º 012/2017 30% do valor mensal por 90 dias - Data de
Assinatura: 01/04/2020.

Termo Aditivo nº. 002/2020 SEPLA – Contratante: O Município de Alagoinhas –
Contratada: Criar Consultoria e Engenharia Eireli - Me – Fundamento Legal: art. 65, I, b, da Lei
nº 8.666/93 – Suprimir do contrato 055/2018 30% do valor mensal por 90 dias - Data de
Assinatura: 04/05/2020.